

**PORTARIA Nº 1490 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 24.183/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Servidora Pública Municipal, **DEISE SIEROTA DO AMARAL MARQUES**, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula nº 223.720, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de maio de 2026, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de maio de 2026.

Capão da Canoa, 15 de junho de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento:  
**SUÉLEN LESSA SANTOS**  
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664  
(Revisado por S.L.S.)

**PORTARIA Nº 1491 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 24.183/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Servidora Pública Municipal, **DEISE SIEROTA DO AMARAL MARQUES**, PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, matrícula nº 231.232, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de maio de 2026, cargo do INSS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de maio de 2026.

Capão da Canoa, 15 de junho de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento:  
**SUÉLEN LESSA SANTOS**  
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664  
(Revisado por S.L.S)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B93-4FEB-34B9-233E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO** (CPF 592.XXX.XXX-34) em 15/06/2026 16:31:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA** (CPF 550.XXX.XXX-04) em 16/06/2026 13:18:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI** (CPF 289.XXX.XXX-34) em 17/06/2026 17:46:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO** (CPF 026.XXX.XXX-28) em 18/06/2026 13:50:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/2B93-4FEB-34B9-233E>